



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1811 - 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7082/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 45/2025

Considerando que o memorando 086/2024 da Controladoria Geral do Município, estabelece critérios para análise pós licitação - aos quais o presente objeto não se enquadra – e, constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pela Comissão Permanente de Licitação, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão referente ao certame em epígrafe.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da sessão Pública: 08 de janeiro de 2026.

Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos, para atender as necessidades do HMJRM, Atenção Básica, Serviço de Atenção Especializada e Centro de Especialidades João Arruda, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Guapimirim.

ADJUDICO seu objeto, em favor da licitante: BEM ESTAR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, situada na Avenida Dedo de Deus nº740 - Paiol- Guapimirim RJ, CNPJ: 51.246.058/0001-50 com o valor de R\$ 449.636,55 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº14133/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 1370209-22

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7103/2022
Concorrência Eletrônica nº 06/2025

Considerando que o memorando 086/2024 da Controladoria Geral do Município, que estabelece critérios para análise pós licitação - aos quais o presente objeto não se enquadra – no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Iconha, no Município de Guapimirim/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade: Concorrência

Data da Sessão Pública: 12 de janeiro de 2026

ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa, **MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Doutor Jaques Borges Sallies nº329- Parque Duque- Duque de Caxias- RJ, inscrita no CNPJ 20.010.416/00001-06, cujo valor global foi de R\$ 1.898.476,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 1370209-22



COMDEGUAPI AVISO DE LICITAÇÃO



VISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROC. ADM. Nº 0293/2025
MODALIDADE LEI Nº 13.303/2016

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: 09:00h (COM TOLERÂNCIA DE CINCO MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de veículos automotores de transporte coletivo, tipo Ônibus Rodoviário, com propulsão 100% elétrica (emissão zero).

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2026..

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
COMDEGUAPI S/A.



AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
PROC. ADM. Nº 0257/2025
MODALIDADE LEI Nº 13.303/2016

ABERTURA: 12 de março de 2026.

HORÁRIO: 10:00h (COM TOLERÂNCIA DE CINCO MINUTOS).

OBJETO: Empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração dos projetos Executivos de infraestrutura de Tratamento do esgotamento sanitário (Saneamento Básico).

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
COMDEGUAPI S/A.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03 e o parecer às fls.14 e 16 do processo administrativo nº 8002/2025, acerca da solicitação de Licença sem Vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 01 (um ano), a partir de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027, à servidora pública municipal EVELYN FELICIANO DA CONCEIÇÃO matrícula nº 93424-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03 e o parecer às fls.13 e 15 do processo administrativo nº 0051/2026, acerca da solicitação de Licença sem Vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 02 (dois anos), a partir de 12 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2028, à servidora pública municipal ANA CLAUDIA DOS SANTOS TAVARES ALVES matrícula nº 124605-11, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LICENÇA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CNPJ: 39.547.500/0001-83.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 553/2026, de 29/01/2026, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 05/2026, para **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II, CONSTITUÍDO DE 01 (UM) PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 565,01M²**, no endereço: Estrada do Bananal, Loteamento área de Terras, Bairro Bananal, Guapimirim/RJ, com coordenadas em UTM 23K 707351m E e 7506334m S (Datum SIRGAS 2000).





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital